

O processo é totalmente digital e a não realização do procedimento dentro do prazo acarretará a suspensão do pagamento dos benefícios a partir da folha de julho de 2026.



Teve início na última semana, o **[recadastramento obrigatório de aposentados e pensionistas](#)** dos planos PBD e Postalprev. O recadastramento tem como objetivo manter os dados cadastrais atualizados, confirmar a condição de beneficiário(a) e assegurar a regularidade do pagamento dos benefícios.

Todo o processo é realizado **100% por meio digital**, de forma simples, segura e transparente. O prazo para realização do procedimento vai **até 31 de maio de 2026**.

A participação é obrigatória. Quem não realizar o procedimento dentro do prazo terá o pagamento do benefício suspenso a partir da folha de julho de 2026.

Todas as orientações e o passo a passo estão disponíveis nos tutoriais:

- [Acesse o tutorial de Pensionistas](#)
- [Acesse o tutorial de Aposentados](#)

Não deixe para a última hora, faça o seu recadastramento agora mesmo!

Acesse a página do recadastramento: <https://digital.postalis.org.br>

Fonte: [Postalis](#), em 06.04.2026.